

DECRETO Nº 1934 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 3.662,90 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa centavos) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde	
2.050 – Manutenção do Serviço de Vigilância Sanitária	
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.662,90
Fonte: 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante	

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superavit financeiro apurado em 31/12/2016 na fonte de recursos 4760 – Piso Atenção Básica em Visa Estruturante e o disposto no Art. 8º, III da Lei 806 de 27/12/2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos doze dias do mês de setembro de 2017.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 12-09-2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração